



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA

### Resolução n-28/2023-CMS

Luziânia 21 de setembro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em uso de suas competências regimentais e considerando o que dispõe a Constituição Federal e as atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90 e 8142/90 e Lei nº 1632/94 e pelo Decreto do regimento Interno do Conselho e considerando:

Que uma das prerrogativas mais relevantes do C.M.S é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária, e,

O Decreto nº 215, de 19 de abril de 2007, regimento interno em que se estabelecem os critérios e normas de deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

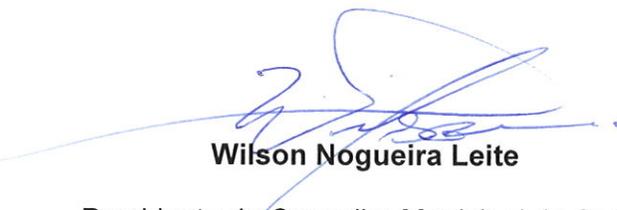
#### Resolve:

Aprovado por Unanimidade de votos dos seus membros presentes, em reunião Extraordinária ocorrida dia 21 de setembro de 2023, o seguinte tópico constante em pauta:

- Ciente da obrigação de repasse as entidades contratualizadas com a Secretaria Municipal de Saúde, da parcela de "Assistência Financeira Complementar", conforme a Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, referente ao exercícios 2023.

  
Gonçalo Henrique de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

  
Wilson Nogueira Leite

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

WILSON NOGUEIRA LEITE  
PRESIDENTE  
CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE DE LUZIÂNIA